



Estado de Santa Catarina
Município de Barra Bonita
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

EDITAL Nº 003/2023/CMDCA

**CONVOCA MESÁRIOS PARA ATUAREM NA ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA BONITA/SC**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra Bonita/SC, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 03/2023 do CMDCA de Barra Bonita/SC:

I – Convoca as pessoas relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretário, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Barra Bonita/SC, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretário, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Barra Bonita/SC, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no auditório da Câmara de Vereadores, sito na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023, às 08:30h, no auditório da Câmara de Vereadores, sito na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023, às 08:30h, no auditório da Câmara de Vereadores, sito na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia




Estado de Santa Catarina
Município de Barra Bonita
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 961/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nome	CPF	Função
Bruna Letícia Costa Oliveira	702.237.711-12	Presidente
Sidiani Terezinha Carossi	075.487.799-09	Secretário(a)
José Marcos Lopes	502.044.320-49	Mesário
		(...)

Barra Bonita/SC, 11 de setembro de 2023.


CLEOMIR ESTEVÃO AMARANTE
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Barra Bonita/SC